CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
SÃO JOSÉ DO HERVAL - RS
REGULAMENTO - DATA DE INÍCIO 17/08/2019

Regulamento para competições de FUTSAL, tendo como amparo a legislação esportiva vigente.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1° - Os certames municipais de futsal, nas diferentes categorias, tem por objetivo principal o congraçamento das agremiações praticantes do futebol, estando sua divulgação e propagação como fatores decisivos no seu permanente desenvolvimento e serão disputados de acordo com este regulamento, adotando-se o livro nacional de regras com as atualizações e ajustamentos aprovados pela FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTSAL.

Parágrafo único – As equipes disputadas do certame aderem, incondicionalmente, a este regulamento, bem como as atualizações e ajustamento das regras de jogo por parte da Comissão Organizadora, como prévia e imperiosa condição para inscrição e participação nos eventos de futebol, sendo VEDADO o ingresso na Justiça Comum, para resolver entraves que por ventura venham acontecer no decorrer da competição, ficando desde já instituído que aquela equipe que por ventura descumprir o presente artigo terá todos seus atletas suspensos de atividades esportivas organizadas por esse departamento **PELO PERÍODO DE DOIS ANOS.**

Art. 2° - A comissão organizadora tem total autonomia na tomada de decisões em relação ao certame. À referida comissão, compete:

a) Elaborar e fazer cumprir a tabela de jogos;

b) Determinar os horários de jogos, bem como folgas das equipes, nas diversas fases e etapas da competição;

c) Designar Árbitros e anotadores dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;

d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e relatórios respectivos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis (tempo comercial) após suas realizações;

e) Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado atletas sem condições de jogo, repassando os pontos para a equipe prejudicada;

f) Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final da respectiva fase do certame;

g) Analisar e julgar as súmulas e relatórios de jogos que contenham infrações cometidas no certame;

h) Receber o valor correspondente a caução de R$ 500.00 (Quinhentos reais), o qual será devolvido ao término do campeonato às equipes que não infringirem o presente regulamento. Qualquer ato que corresponda a infração do regulamento incide, para o time inscrito, nas penas da legislação esportiva e na perda do direito à restituição da caução.

DA FÓRMULA DA DISPUTA

Art. 3° - O Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2019 obedecerá a formula de disputa fixada neste capítulo:

- Os jogos terão duração de 40 minutos, divididos em dois tempos, com intervalo máximo de 5 minutos entre eles.

- O Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2019 terá a seguinte estrutura de jogos:

- Etapa Classificatória: jogam todas as equipes entre si, dentro da chave. Classificam-se os quatro melhores colocados de cada chave, os quais passarão à etapa eliminatória, quando disputarão vagas para a semifinal.

- Etapa Eliminatória: Na etapa eliminatória, jogam os quatro primeiros colocados de cada chave, sendo que não haverá vantagens para nenhuma das equipas classificadas. A estrutura dos jogos é assim definida:

- 1º colocado na chave X 4º colocado na chave

- 2º colocado na chave X 3º colocado na chave

Desse modo, cada chave será representada por dois semifinalistas. Nesta etapa, se houver empate no tempo regulamentar de jogo, o desempate será disputado por uma prorrogação de dois tempos de 10 minutos, com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, será cobrada uma série 03 penalidades máximas alternadas e, persistindo o empate, será cobrada uma penalidade alternada por equipe, até que saia o vencedor.

- Etapa Semifinal: Participarão desta etapa as duas equipes classificadas de cada chave, as quais disputarão entre si a vaga para a final. Se houver empate, o desempate será disputado por uma prorrogação de dois tempos de 10 minutos, com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, será cobrada uma série 03 penalidades máximas alternadas e, persistindo o empate, será cobrada uma penalidade alternada por equipe, até que saia o vencedor.

- FINAL: A final será realizada em 01 jogo. Se houver empate, o desempate será disputado por uma prorrogação de dois tempos de 10 minutos, com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, será cobrada uma série 03 penalidades máximas alternadas e, persistindo o empate, será cobrada uma penalidade alternada por equipe, até que saia o vencedor. Não haverá disputa para o terceiro lugar, sendo que este resultado será definido seguindo os mesmos critérios utilizados para a classificação, na primeira fase, aplicados às equipes perdedoras dos jogos 01 e 02 da semifinal.

Parágrafo único: Sendo o número de inscritos no certame inferior a 10 equipes, não haverá distribuição de chaves, disputando as equipes entre si, as quatro vagas para a semifinal. Nesse caso, não haverá etapa eliminatória, passando as quatro equipes melhor colocadas diretamente à etapa semifinal, quando disputarão as vagas para a etapa final na seguinte estrutura de jogos:

1º jogo: 2º colocado X 3º colocado

2º jogo: 1º colocado X 4º colocado

NA ETAPA SEMIFINAL NÃO HAVERÁ VANTAGEM PARA NENHUMA DAS EQUIPES. Em caso de empate, o desempate será disputado por uma prorrogação de dois tempos de 10 minutos, com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, será cobrada uma série 03 penalidades máximas alternadas e, persistindo o empate, será cobrada uma penalidade alternada por equipe, até que saia o vencedor.

Art. 4° - Os jogos serão disputados no Ginásio de Esportes da EEEM Érico Veríssimo, sendo a tabela de jogos previamente divulgada pela comissão organizadora do certame.

Art.5° - A contagem dos pontos será a seguinte:

Vitória: 3 (três) pontos ganhos;

Empate: Um ponto ganho;

Derrota: 0 (zero) ponto

Parágrafo Único: na hipótese de uma equipe vencer por W.O, além dos 3 (três) pontos ganhos terá a seu favor o resultado de 1x0 (um gol a zero), o qual **não será contado como saldo de gols**.

Art. 6° - Ao término de cada etapa disputada, será considerado como vencedor a associação que somar maior número de pontos ganhos e como segunda colocada a equipe que lhe seguir imediatamente na ordem decrescente.

Art. 7° - Na fase classificatória, quando 2 (duas) equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, quem será a classificada:

a) Maior n° de vitórias na fase.

b) Menor n° de cartões amarelos e vermelhos na fase, sendo que o cartão amarelo vale 02 (dois) pontos e o vermelho vale 05 (cinco) pontos.

c) Saldo de gols; (gols próprios – gols contras).

d) Maior número de gols feitos.

e) Prevalecerá o resultado do confronto direto.

f) Sorteio.

DAS INCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS.

Art. 8º – Cada equipe pode inscrever no mínimo 08 (oito) no máximo 10 (dez), atletas.

Art. 9º - Serão aceitas as inscrições de todos os atletas hervalenses, sendo critério para comprovar tal situação: No mínimo 1 (um) ano de título eleitoral no município e/ou Comprovante empregatício legalizado (carteira de trabalho ou similar), no município de São José do Herval.

§ 1ª – As equipes participantes do campeonato poderão inscrever 02 (dois) jogadores de fora do município, contanto que estes sejam comprovadamente amadores.

§ 2ª – ATLETAS MENORES DE IDADE, serão de responsabilidade total das equipes que os inscreveram, sendo que, para ter a inscrição deferia, a mesma deve ser apresentada acompanhada de autorização dos pais ou responsáveis, AUTENTICADA EM CARTÓRIO. A ausência da autorização, devidamente reconhecida, implica no indeferimento da inscrição.

§ 3ª – No ato de inscrição, a ficha de inscrição deve vir acompanhada de cópia de documento de TODOS OS ATLETAS INSCRITOS (RG ou CNH e comprovante de endereço). A ausência dos documentos de identificação implica no indeferimento da inscrição.

Parágrafo Único: O atleta que se escrever em duas equipes será eliminado do campeonato.

Art. 10º - É obrigatório para a inscrição ter validade:

- Apresentar a ficha de inscrição, preenchida corretamente (legível), devidamente digitada ou em letra de forma, constando o nome completo, número do documento e assinatura dos atletas, acompanhada dos documentos citados no Art. 9º deste regulamento.

- Apresentação do comprovante de pagamento de caução, equivalente a **R$ 500,00 (quinhentos reais),** o qual deve ser efetuado junto ao Departamento de Esportes.

DAS APENAÇÕES

Art. 11º - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais de Futsal, nas cores: Amarela (advertência) e vermelha (expulsão) constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

§ 1º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, técnico ou treinador, massagista, que, na mesma competição, receber:

- Um (1) cartão vermelho (expulsão)

- Três (3) cartões amarelos (advertência);

Art. 12º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma competição, sendo os cartões acumulativos AO LONGO DE CADA FASE, salvo cartões vermelhos aplicados na última fase da etapa classificatória, o qual impedirá o jogador de atuar caso a equipe seja classificada para a etapa seguinte.

Parágrafo único: A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial da mesa, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

Art. 13º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, quando estes forem aplicados na mesma partida.

Art. 14º - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida sujeitar-se-á a:

a) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 3 (três) pontos ganhos à equipe adversária;

b) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 3 (três) pontos ganhos à equipe adversária;

c) Ratificação de O (zero) ponto ganho na partida, em caso de derrota, com atribuição de 3 (três) pontos ganhos à

equipe adversária.

Parágrafo Único: A irregularidade de o atleta configurar-se-á na hipótese de:

d) Inexistência de inscrição ou não cumprimento de qualquer um dos requisitos do artigo 9º;

e) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão amarelo ou vermelho.

f) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no Regulamento da Competição;

Art. 15º - A inclusão de treinador, massagista ou auxiliar, automaticamente suspenso por apelação de cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a equipe infratora que o utilizou, com atribuição de 3 (três) pontos à equipe adversária.

§ 1^0 - Os atletas, treinadores, massagista ou preparador físico que tenha sido expulso da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar fora da quadra de jogo, sempre de forma ordeira, pois mesmo estando fora da quadra de jogo poderá sofrer ainda outras penalidades desde que o árbitro da partida anote em súmula, independente do jogo;

Art. 16º - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas (03) será considerada perdedora, somando-se os 03 pontos ganhos para a equipe adversária.

Art. 17º - Se nenhuma das (02) duas equipes possuírem o número mínimo legal 03 (três) atletas para a continuidade da partida as 02 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto será atribuído às mesmas.

PARAGRAFO ÚNICO:

Para poder dar início a uma partida, deverá a equipe possuir o número mínimo de atletas que será de três atletas.

- Antes do início da partida, o representante da equipe deverá assinar a súmula.

- Não será permitida a entrada de atletas ou comissão técnica que chegar após o início da partida, salvo situações analisadas e aprovadas mediante registro, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 18º - A Comissão Disciplinar será representada pelos membros da Comissão organizadora, sendo incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante a competição, devendo o seu funcionamento obedecer às normas da legislação Disciplinar Desportiva, o Estatuto do Torcedor e este regulamento.

§ 1^0 - A Comissão Disciplinar, por convocação do presidente da Comissão organizadora, deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 3^0 - As penalidades impostas pela Comissão Disciplinar serão cumpridas apenas quando da realização de jogos pertinentes a CERTAMES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO HERVAL - RS.

DAS DISPOSIÇOES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º – Para permanecer o resultado de uma partida terão que ser jogados 30 minutos.

Art. 20º – Nenhum atleta poderá permanecer em quadra sem estar devidamente fardado, podendo solicitar o árbitro por poucos minutos, podendo retornar de acordo com o exigido. Como fardamento, determina-se: CAMISETA E CALÇÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE E MEIAS em cor padronizada para toda a equipe.

Art. 21º - As Agremiações que chegarem com atraso aos locais de seus jogos nas datas fixadas na tabela serão consideradas vencidas por ausência, salvo na hipótese de fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

§ 1° - Não comparecendo a rodada da competição a equipe será considerada vencida por W.O sendo eliminada da competição e PERDENDO O VALOR DE CAUÇÃO.

OBS: Caso uma equipe seja eliminada da competição por WO conforme item anterior, manter-se-á o resultado dos

jogos anteriores, os quais a equipe eliminada jogou contra demais equipes. As equipes que ainda não tenham jogado com a mesma terão soma de 3 pontos a seu favor, com vitória de 1 x 0, o qual não será computado ao saldo de gols.

§ **Único:** Quando houver mais de um (1) jogo na rodada a tolerância prevalecerá apenas para a primeira partida. As partidas em sequência deverão ter inicio 5 (cinco) minutos após o encerramento da anterior, independentemente do horário estabelecido na tabela do jogo.

Art. 22º - Os recursos não terão efeito suspensivo, ou seja, não poderão resultar na paralisação dos Certames, devendo ser em até impetrados 24 horas úteis após o fato gerador.

Art. 23º - Todas as equipes que se sentirem prejudicados no decorrer do campeonato poderão ingressar com protesto assinado pelo respectivo presidente, junto a Comissão Organizadora, que o encaminhará à julgamento.

Art. 24º - Este regulamento entrará em vigor a partir do inicio do Campeonato Municipal de Futsal 2019 e poderá ser alterado pela comissão organizadora, SEMPRE QUE ESTA ACHAR NECESSÁRIO, desde que apresente cópia do aditivo para as equipes participantes num prazo de 48 horas antes do início da rodada subsequente a alteração.

PARTE ESPECIAL - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 25º - ficam criadas como parte integrante e indissociada do regulamento dos certames municipais as **MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS** a serem aplicadas pela entidade promotora, nas competições municipais de Futsal, em quaisquer de suas fases, na hipótese de inexistência ou de não funcionamento da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: As apenações decorrentes de aplicação das Medidas Disciplinares Automáticas poderão ser objeto de recurso sem efeito suspensivo, a Comissão organizadora.

Art. 26º - As medidas disciplinares aqui previstas englobam todos os incidentes que aconteçam durante as partidas de Futsal, tendo a Comissão Organizadora faculdade para sancionar atletas, técnicos, árbitros, dirigentes, torcedores e clubes e, para tomar qualquer outra medida disciplinar automática contra toda pessoa ou associação que os tenha violado às Regras do Jogo ou Regulamento dos Certames Municipais.

Art. 27º - Na hipótese de não haver especificação de penalidades, em razão de indisciplina, a Comissão Organizadora poderá aplicar medidas disciplinares automáticas com base nos Códigos Desportivos, Regulamento da Federação Gaúcha.

Art. 28º - A Comissão Organizadora aplicará as medidas disciplinares com base no parecer da Comissão Disciplinar, constantes no prazo de até 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados da data que houver recebido a súmula e ou o relatório, respectivamente do arbitro da partida.

Parágrafo único: Após o recebimento do recurso ou da súmula do árbitro, a comissão notificará o recorrido em 48 horas úteis, para apresentar defesa em 48 horas após o recebimento da acusação. Após se reunirá a comissão disciplinar para tomar a decisão cabível.

Art. 29º - As sansões previstas constituem um mínimo para a primeira infração. Entretanto, podem, de acordo com a gravidade do caso, ser aumentadas.

Art. 30º- Em caso de reincidência, isto é, quando um jogador, técnico, árbitro, dirigentes de clubes, cometer uma infração pela segunda ou terceira, ou assim sucessivamente, durante a mesma temporada, mesmo que não se trate do mesmo gênero de infração, serão aplicadas sanções mais severas.

Art. 31º - As sanções disciplinares terão aplicação automática e serão consideradas como mínimas, tendo a Comissão Organizadora e Disciplinar, poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias, inclusive penalidades cumulativas. Estas medidas disciplinares abrangem as atitudes dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros das comissões técnicas e equipes.

Art. 32º - Na hipótese de ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independente de serem membros das Comissões Técnicas, equipes e

dirigentes de Clubes ou torcidas os responsáveis serão os causadores dos fatos ocorridos e arcarão com as consequências legais.

Art. 33º - O clube que utilizar atletas sem condições de jogo ou que não constar na RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO, perderá os pontos dos jogos disputados, sendo as equipes adversárias declaradas vencedoras, contanto que as equipes prejudicadas relatem o fato, por escrito, à Comissão organizadora, no prazo máximo de até 48 horas úteis.

Art. 34º - Ocorrência (sem expulsão) verificada pelo árbitro e relatada na súmula de Jogo:

a) Observações ofensivas ou provocativas concernentes a outros jogadores,

b) Espectadores ou árbitros.

c) Abandono temporário do campo sem avisar o árbitro antes de sair.

d) Atitude antidesportivas.

Pena: suspensão por uma partida e multa de R$ 100,00 (cem reais), devendo o valor ser pago pelo atleta infrator 48 horas antes da próxima partida. O não pagamento do valor incidirá na suspesão automática do atleta.

Art. 35º - Expulsão por cartão vermelho direto:

Pena: Suspensão por uma partida e multa de R$ 100,00 (cem reais), devendo o valor ser pago pelo atleta infrator 48 horas antes da próxima partida. O não pagamento do valor incidirá na suspesão automática do atleta.

Art. 36º - Expulsão pelo árbitro por:

a) Conduta anti-desportiva (sem advertência anterior).

b) Insulto ao (s) jogador(es) ou ao (s) espectador(es).

Pena: suspensão por uma partida e multa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devendo o valor ser pago pelo atleta infrator 48 horas antes da próxima partida. O não pagamento do valor incidirá na suspesão automática do atleta.

Art. 37º - Tentativa de agressão física, ou agressão verbal a mesários, árbitros, auxiliares, técnicos, atletas, dirigentes de clubes, ou quaisquer outras pessoas envolvidas na competição.

Pena: Suspensão de 2 (dois) a 5 (cinco) jogos e multa de 300,00 (trezentos reais), devendo o valor ser pago pelo atleta infrator 48 horas antes da próxima partida. O não pagamento do valor incidirá na suspesão automática do atleta.

Art. 38º - comportamento impróprio de uma equipe por:

a) Abandono da quadra de uma equipe como demonstração de protesto.

b) Recusar continuar a partida:

c) Agressões físicas a árbitros, mesários, torcida ou a qualquer membro de comissão organizadora relatadas em súmula tendo como causadora a "equipe".

Pena: A equipe infratora PERDERÁ A CAUÇÃO, independente da interrupção e TODOS OS ATLETAS CITADOS serão multados em R$ 100,00 (cem reais) cada jogador.

Parágrafo Único: Em todos os casos deste gênero, a Comissão pode tomar diretamente outras medidas disciplinares contra a equipe em questão.

Art. 39º - Clube que não comparecer a uma partida ou a qualquer evento oficial ligado à disputa.

Pena: A equipe infratora PERDERÁ A CAUÇÃO e TODOS OS ATLETAS INSCRITOS QUE NÃO COMPARECEREM serão multados em R$ 100,00 (cem reais) cada jogador, salvo os jogadores que apresentarem-se à mesa de inscrição.

Art. 40º - Qualquer equipe, ao confirmar sua inscrição, estará concordando plenamente com este regulamento, não podendo alegar posteriormente desconhecer as regras aqui expostas.

Art. 41º. Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos conforme dispõe o regulamento utilizado pela Federação Gaúcha de Futsal, para o campeonato gaúcho da modalidade, bem como o Código de Justiça Desportiva.

DA PREMIAÇÃO

Art. 42º - Para cada categoria será premiado:

a) Campeão: Troféu e medalhas

b) Vice – campeão: Troféu e medalhas

c) Goleador: Troféu

d) Melhor defesa (Equipe) (só equipes que chegarem às finais).

- Em caso de goleador e goleiro que ficarem empatados, será premiado o atleta com mais idade.

São José do Herval, 15/07/2019.

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

SÃO JOSE DO HERVAL - RS

DATA DE INÍCIO 17/08/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Equipe:
Endereço:
Cores Uniforme:
Responsável:
Endereço:
Telefones:
COMISSÃO TÉCNICA
Presidente:
Técnico:
Massagista:

DESCRIÇÃO DA EQUIPE

N°	**Nome completo**
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	